

	<h1>POLÍTICA</h1>	Código: POL_018	
		Atualização: 12/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 1 de 7
<h2>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</h2>			

1. OBJETIVO

Determinar os nossos princípios de responsabilidade ambiental com as nossas partes interessadas, com o objetivo de fortalecer a nossa gestão socioambiental e governança corporativa e conformidade com as práticas ambientais de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aplicados a Copastur Viagens e Turismo Ltda e G8 Serviços Especiais de Viagens.

2. BASE

Essa política baseia-se em direcionadores como: ABNT NBR ISO 14001:2015; Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU); Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Norma ABNT PR 2030; Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

3. DEFINIÇÕES

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

Partes Interessadas – Todas as pessoas individuais ou coletivas que afetam ou são afetados de alguma forma pela organização, e podem ser representados por empresas, instituições, investidores, grupos, pessoas, clientes, fornecedores, colaboradores, sociedade, etc.

Comitê interno – Grupos que trabalham e abordam temas específicos dentro da organização.

Hierarquia – A ordenada distribuição dos poderes com subordinação sucessiva de uns aos outros.

	<h1>POLÍTICA</h1>	Código: POL_018	
		Atualização: 12/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 2 de 7
<h2>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</h2>			

Voluntariado- Pessoa que se interessa e dispõe parte do seu tempo para executar algum trabalho de bem estar para a sociedade ou mesmo em outro campo, abdicando de qualquer tipo de remuneração.

Cadeia de suprimentos- Responsabiliza-se pelos métodos e sistemas operacionais que estão ligados ao produto de forma direta ou indireta. Como exemplo, são citados atividades de compras, depósitos, inventários.

ESG – Práticas nos âmbitos Ambiental, Social e Governança Corporativa.

Consumo sustentável – Produtos que utilizem menos recursos naturais na sua produção e que são mais fáceis de reciclar e degradar, forma de consumo consciente.

Requisitos Legais- Obrigações legais jurídicas relativas ao contexto ambiental que pode ser leis, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas, entre outros.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Diretoria

Prover recursos para cumprimento das diretrizes estabelecidas, disseminar os princípios dessa política em todas as esferas e a todas as partes interessadas.

4.2 Pessoas e Cultura

Prover atendimento a todos os requisitos legais e a todos os princípios estabelecidos nessa política, disseminar os deveres dessa política para os colaboradores.

4.3 Liderança

Disseminar os deveres e princípios dessa política em todas as esferas e a todas as partes interessadas, promover engajamento dos liderados nas ações ambientais.

4.4. Colaboradores

Disseminação e cumprimento dos deveres e princípios dessa política.

	<h1>POLÍTICA</h1>	Código: POL_018	
		Atualização: 12/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 3 de 7
<h2>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</h2>			

5. PRINCÍPIOS AMBIENTAIS

Nossos princípios ambientais são apresentados na Política do Sistema de Gestão Integrado – SGI.

Buscar a excelência nos serviços de agenciamento em viagens a negócios, lazer e eventos corporativos, visando à satisfação dos clientes atendidos e colaboradores, por meio de uma equipe com alto desempenho, fornecedores qualificados, proteção ao meio ambiente, prevenção e diminuição dos impactos ambientais gerados principalmente pelo consumo de recursos naturais e geração de resíduos, cumprimento aos requisitos legais e outros, buscando a melhoria contínua dos nossos processos e serviços, servindo de base para a definição dos objetivos organizacionais.

NOTA 1: Garantir que os princípios estabelecidos nessa política estejam integrados nas decisões estratégicas da organização.

6. DIRETRIZES

6.1 Consumo sustentável

Promover sempre que for possível, o consumo sustentável nas dependências como: compra de insumos recicláveis e biodegradáveis, produtos que utilizem recursos naturais de forma consciente e reduzida em sua produção. Orientar os processos internos a realizar aquisição somente de itens que forem necessários, de forma consciente e responsável.

Incentivar a seleção de fornecedores que adotem a sustentabilidade nas decisões estratégicas, como: fornecedores que realizam a comercialização de produtos sustentáveis e ecológicos para a aquisição de insumos, que remetem a responsabilidade social ou apoiam causas sociais, e preocupação econômica, sempre que viável.

	<h1>POLÍTICA</h1>	Código: POL_018	
		Atualização: 12/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 4 de 7
<h2>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</h2>			

6.1.2 Tecnologias

Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis, possuindo em suas dependências tecnologias para minimizar os impactos ambientais decorrentes de suas atividades, como: sensores nos banheiros, tanto para iluminação como para desligar as torneiras, e descargas com controle de fluxo e pressão.

A avaliação e monitoramento dos impactos ambientais são realizados na planilha de Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais (LAIA).

Assegurar que todas as pessoas colaboradoras sejam conscientizadas sobre as mudanças climáticas, e de que forma podem reduzir seus impactos na organização.

Monitor as emissões de gases de efeito estufa, promovendo apoio às inovações tecnológicas relativas a mudanças climáticas, prover ações para minimizar e compensar os gases de efeito estufa (GEE).

6.2 Desempenho ambiental

Medir o desempenho ambiental da organização, definindo metas e um planejamento para alcança-las.

- ✓ Assegurar o controle dos resíduos gerados de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da organização.
- ✓ Prover atendimento aos requisitos legais e regulatórios pertinentes, conforme o procedimento interno de requisitos legais.
- ✓ Assegurar que seja realizada a homologação de fornecedores e prestadores de serviços, e que seus documentos legais sejam controlados.

	<h1>POLÍTICA</h1>	Código: POL_018	
		Atualização: 12/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 5 de 7
<h2>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</h2>			

6.3 Capacitação e Educação Ambiental

A organização deve assegurar que todas as pessoas colaboradoras sejam capacitadas nas questões de proteção ambiental, conforme a política do SGI, no momento da integração, provendo também treinamentos e ações de conscientização e educação ambiental.

6.4 Comunicação Ambiental

Prover comunicação ambiental interna e externa, e adotar estratégia de comunicação junto ao comitê de sustentabilidade que promovam engajamento das partes interessadas.

7. AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

7.1 Voluntariado

Promover e Incentivar ações socioambientais em nossas unidades. Temos como objetivo o engajamento de nossos colaboradores em ações solidárias e de preservação ambiental, e a participação da promoção de um mundo mais sustentável. De acordo com a política interna do comitê de Sustentabilidade.

7.2 Investimento Social Privado

Selecionar, para fins de investimentos e parcerias, Organizações Não Governamentais, projetos e programas que contribuem com as causas ambientais e econômicas, garantir a integridade nos investimentos para que não ocorra conflito de interesse, corrupção e fraudes.

Contribuir com ações voltadas para o meio ambiente com o investimento em projetos na área da educação ambiental, tecnológica, saúde, proteção do meio ambiente, saneamento básico e preservação de espécies.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

NOTA 2 – Todas as ações internas realizadas para cumprimento dessa política e como boas práticas ambientais da organização estão relacionadas no desdobramento de ações ESG e relacionadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

8. REFERÊNCIA A OUTROS DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO	PROTEÇÃO	RECUPERAÇÃO	TEMPO DE RETENÇÃO ARQUIVO	DISPOSIÇÃO
DOC 62- Desdobramento de Ações ESG	REDE	SENHA/BACKUP	NOME	PERMANENTE	N/A
DOC 006 - PLANILHA LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	REDE	SENHA/BACKUP	NOME	PERMANENTE	N/A
DOC 007 - PROGRAMA DE GERENCIAMENT O AMBIENTAL	REDE	SENHA/BACKUP	NOME	PERMANENTE	N/A
PGRS 2022-2023	REDE	SENHA/BACKUP	NOME	PERMANENTE	N/A
PGI 008 - Aspectos e Impactos Ambientais Rev. 00	REDE	SENHA/BACKUP	NOME	N/A	N/A
PGI 009 - Requisitos Legais e outros Rev. 00	REDE	SENHA/BACKUP	NOME	PERMANENTE	N/A

	<h1>POLÍTICA</h1>	Código: POL_018	
		Atualização: 12/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 7 de 7
<h2>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</h2>			

POL 016 - Política Comitê Sustentabilidade Rev.00	REDE	SENHA/BACKUP	NOME	PERMANENTE	N/A
------------------------------------------------------------	------	--------------	------	------------	-----

9. REGISTRO DE REVISÕES

Nº DA REVISÃO	Criado/ Revisado por:	Aprovado por:	NATUREZA DA REVISÃO	DATA
00	Gabriela Rodrigues	Edmar Mendoza	Criação do documento	12/05/2023